

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
082403855/2023	DAIRES XAVIER DOS REIS	SÍTIO DA PALOMA	0,0593 HA	CAPANEMA/PA	0866/2023
081403372/2023	MARIA ODETE LISBOA TORRES	CHÁCARA SÃO PEDRO	21,7978 HA	CAPANEMA/PA	0861/2023
082403898/2023	JOSIELZO DOS REIS TORRES	SÍTIO BONS IRMÃOS	0,0481 HA	CAPANEMA/PA	0862/2023
081403392/2023	IARA SANTOS DO ROSARIO	SÍTIO 3 IRMÃOS	0,0734 HA	CAPANEMA/PA	0863/2023
080903113/2023	ANDRELINA FELIX AZEVEDO	SÍTIO BELO HORIZONTE	15,9723 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0864/2023
072102358/2023	ORDANISE RODRIGUES	SÍTIO SÃO JOSE	0,033 HA	ABAETETUBA/PA	0865/2023
070301517/2023	LUCIVALDO DE JESUS CORDEIRO	SÍTIO SÃO LUIS	17,8491 HA	ABAETETUBA/PA	0867/2023
072702674/2023	ANGELLE SANTOS SILVA	SÍTIO FAMILIA SANTOS	9,7166 HA	ABAETETUBA/PA	0868/2023
050500470/2023	ANA MARIA RAMOS GOMES	SÍTIO ANA	0,1125 HA	ABAETETUBA/PA	0842/2023
050900515/2023	MARIA DA CONCEICAO LOBATO FERREIRA	SÍTIO DO ABAETEZÃO	5,3356 HA	ABAETETUBA/PA	0843/2023
082003633/2023	VANIA LUCIA SANTIAGO RIBEIRO	SÍTIO DA VANIA	0,0863 HA	CAPANEMA/PA	0838/2023
082403897/2023	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS TAVARES	SÍTIO DO ZÉ	0,1151 HÁ	CAPANEMA/PA	0844/2023
051800873/2023	MARINETE PINHEIRO LIMA	SÍTIO DEUS É POR NOS	0,0332 HA	ABAETETUBA/PA	0845/2023
070501642/2023	ADRIANA DOURÃO DOS SANTOS	SÍTIO DA ADRIANA	3,3714 HA	ABAETETUBA/PA	0846/2023
051200702/2023	SANTANA DA SILVA FERREIRA	SÍTIO GS BALADA	4,0972 HA	ABAETETUBA/PA	0847/2023
070601786/2023	SALATIEL NUNES DA SILVA	SÍTIO NUNES	0,6132 HA	CAPANEMA/PA	0848/2023
063001470/2023	MATEUS CORDEIRO DA SILVA	SÍTIO DOS SILVA	17,0501 HA	ABAETETUBA/PA	0849/2023
080402966/2023	GILMAR TRINDADE SIMÕES DOS SANTOS	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,2115 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0850/2023
071202045/2023	RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	SÍTIO NASCIMENTO	4,5685 HA	CAPANEMA/PA	0851/2023
070301560/2023	MANOEL JURANDIR CORDEIRO DA SILVA	SÍTIO CARACHUÉ	12,7025 HA	ABAETETUBA/PA	0852/2023

Belém (PA), 12/09/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 985342

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1317542	UELTON SCOPEL CARMINATTI	FAZENDA ESTRELA DE OURO I	549,6170 ha	PARAGOMINAS	750/2023

Belém (PA), 12/09/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 985284

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
062504137/2021	MOYSES SCARAMUSSA	FAZENDA SANTA BÁRBARA	193,7559 HA	PARAGOMINAS/PA	0780/2023
072203061/2022	DANIEL FERNANDES	SÍTIO AGRO FERNANDES	11,8225 HA	DOM ELISEU/PA	0859/2023
083103453/2022	DOMINGOS ALVES BEZERRA	SÍTIO BEZERRA	47,1931 HA	ACARÁ/PA	0860/2023
081103237/2022	MARKUS MOACYR DA SILVA CRUZ ALVES	SÍTIO AGROALVES	50,4629 HA	BUJARU/PA	0857/2023
102804014/2022	ALVARO PEREIRA DE SOUZA	FAZENDA SAO RAFAEL	296,136 HA	ULIANÓPOLIS/PA	0807/2023
072205381/2021	GABRIEL LEMBRANCE	FAZENDA SÃO GABRIEL	1258,9606 HA	JACAREACANGA/PA	0766/2023

Belém (PA), 12/09/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 984995

PORTARIA Nº 748, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tucumã, abrangendo uma área de 1.134,1584 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/995971.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.134,1584 ha (um mil cento e trinta e quatro hectares, quinze ares e oitenta e quatro centiares), inserida no Município de Tucumã denominada GLEBA PLACA BRANCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.243.943,35m e E = 429.995,35m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Estrada Vicinal P 09, com a seguinte distância 0,80 m e azimute plano 180°42’58” até o marco M-002, de coordenada N = 9.243.942,55m e E = 429.995,34m; 0,60 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-003, de coordenada N = 9.243.941,95m e E = 429.995,34m; 1.757,81 m e azimute plano 180°24’17” até o marco M-004, de coordenada N = 9.242.184,18m e E = 429.982,92m; 13,16 m e azimute plano 180°26’07” até o marco M-005, de coordenada N = 9.242.171,02m e E = 429.982,82m; 482,65 m e azimute plano 180°24’17” até o marco M-006, de coordenada N = 9.241.688,38m e E = 429.979,41m; 95,89 m e azimute plano 177°00’18” até o marco M-007, de coordenada N = 9.241.592,62m e E = 429.984,42m; 0,36 m e azimute plano 176°49’13” até o marco M-008, de coordenada N = 9.241.592,26m e E = 429.984,44m; 4,53 m e azimute plano 176°57’38” até o marco M-009, de coordenada N = 9.241.587,74m e E = 429.984,68m; 4,92 m e azimute plano 176°58’08” até o marco M-010, de coordenada N = 9.241.582,83m e E = 429.984,94m; 188,79 m e azimute plano 177°00’22” até o marco M-011, de coordenada N = 9.241.394,30m e E = 429.994,80m; 3,08 m e azimute plano 176°50’27” até o marco M-012, de coordenada N = 9.241.391,22m e E = 429.994,97m; 56,13 m e azimute plano 177°00’27” até o marco M-013, de coordenada N = 9.241.335,17m e E = 429.997,90m; 0,36 m e azimute plano 176°49’13” até o marco M-014, de coordenada N = 9.241.334,81m e E = 429.997,92m; 9,49 m e azimute plano 176°33’20” até o marco M-015, de coordenada N = 9.241.325,34m e E = 429.998,49m; 1,61 m e azimute plano 176°26’45” até o marco M-016, de coordenada N = 9.241.323,73m e E = 429.998,59m; 4,13 m e azimute plano 176°15’02” até o marco M-017, de coordenada N = 9.241.319,61m e E = 429.998,86m; 83,48 m e azimute plano 176°15’24” até o marco M-018, de coordenada N = 9.241.236,31m e E = 430.004,31m; 245,60 m e azimute plano 176°15’45” até o marco M-019, de coordenada N = 9.240.991,23m e E = 430.020,32m; 111,04 m e azimute plano 179°00’52” até o marco M-020, de coordenada N = 9.240.880,21m e E = 430.022,23m; 0,21 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-021, de coordenada N = 9.240.880,00m e E = 430.022,23m; 2,43 m e azimute plano 179°03’25” até o marco M-022, de coordenada N = 9.240.877,57m e E = 430.022,27m; 180,15 m e azimute plano 179°01’02” até o marco M-023, de coordenada N = 9.240.697,45m e E = 430.025,36m; 322,07 m e azimute plano 179°01’05” até o marco M-024, de coordenada N = 9.240.375,43m e E = 430.030,88m; 417,20 m e azimute plano 179°01’00” até o marco M-025, de coordenada N = 9.239.958,29m e E = 430.038,04m; 453,36 m e azimute plano 142°26’27” até o marco M-026, de coordenada N = 9.239.598,90m e E = 430.314,40m; 292,13 m e azimute plano 231°43’45” até o marco M-027, de coordenada N = 9.239.417,96m e E = 430.085,05m; 70,39 m e azimute plano 209°46’38” até o marco M-028, de coordenada N = 9.239.356,86m e E = 430.050,09m; 21,32 m e azimute plano 149°37’18” até o marco M-029, de coordenada N = 9.239.338,47m e E = 430.060,87m; 70,86 m e azimute plano 149°36’22” até o marco M-030, de coordenada N = 9.239.277,35m e E = 430.096,72m; 13,03 m e azimute plano 149°34’45” até o marco M-031, de coordenada N = 9.239.266,11m e E = 430.103,32m; 25,55 m e azimute plano 149°36’06” até o marco M-032, de coordenada N = 9.239.244,07m e E = 430.116,25m; 77,08 m e azimute plano 202°32’58” até o marco M-033, de coordenada N = 9.239.172,88m e E = 430.086,69m; 206,03 m e azimute plano 202°32’37” até o marco M-034, de coordenada N = 9.238.982,59m e E = 430.007,70m; 96,39 m e azimute plano 178°16’55” até o marco M-035, de coordenada N = 9.238.886,24m e E = 430.010,59m; 63,50 m e azimute plano 178°16’35” até o marco M-036, de coordenada N = 9.238.822,77m e E = 430.012,50m; 12,81 m e azimute plano 178°17’58” até o marco M-037, de coordenada N = 9.238.809,97m e E = 430.012,88m; 305,54 m e azimute plano 178°16’55” até o marco M-038, de coordenada N = 9.238.504,57m e E = 430.022,04m; 4,88 m e azimute plano 178°14’22” até o marco M-039, de coordenada N = 9.238.499,69m e E = 430.022,19m; 10,07 m e azimute plano 178°17’37” até o marco M-040, de coordenada N = 9.238.489,62m e E = 430.022,49m; 7,59 m e azimute plano 178°15’51” até o marco M-041, de coordenada N = 9.238.482,03m e E = 430.022,72m; 4,45 m e azimute plano 178°19’36” até o marco M-042, de coordenada N = 9.238.477,58m e E = 430.022,85m; 74,27 m e azimute plano 178°16’46” até o marco M-043, de coordenada N = 9.238.403,34m e E = 430.025,08m; 21,01 m e azimute plano 178°16’54” até o marco M-044, de coordenada N = 9.238.382,34m e E = 430.025,71m; 88,64 m e azimute plano 181°47’50” até o marco M-045, de coordenada N = 9.238.293,74m